

CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Sexta-feira, 7 de Março de 1884

NUMERO 55

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA
Assignaturas
Capital.....2\$000 por bimestre
Fóra d'ella...4\$000 trimestre
Pagamento adiantado
Numero avulso 40 rs.

ANNUNCIOS ESPECIAES

COLLEGIO RAMOS
Reabrio-se a 7 de janeiro.
MENSALIDADES:
Pensionista 30\$000
Meio pensionista 15\$000
EXTERNOS:
Curso primario 5\$000
Dito secundario---o convencionado.

Encadernador

PAULO GRUNER
Encarrega-se de todo e qualquer trabalho
com brevidade e commodidade em preço.
RUA DO PRINCIPE n.º 20

MEDICO

DR. POLICARPO CESARIO DE BARROS
dá consultas em sua residencia, á rua
da Constituição, das 8 ás 10 horas da
manhã.
Chamados á qualquer hora.

Armazem da Barrica

RUA DO PRINCIPE N. 23
Vendas a dinheiro

Farinha Triestre (superior)	24:000
Gallego	21:000
Codorus	20:000
Haxal	15:000
O'Dance	12:000
Em sacco de 1 arroba	3:000
Em partidas tem 3,º de abatimento.	

1.º de Março de 1884.

Abrir-se-ha um « Curso Primario » para
meninas, sob a direcção de D. Maria José
Duarte.

Neste curso leccionará o professor do
« Collegio Ramos », João Maria Duarte, as
seguintes disciplinas:

Calligraphia, Leitura, Grammatica Por-
tugueza, Arithmetica com applicação ao Sys-
tema metrico decimal, noções de Geogra-
phia e de Historia Sagrada.

Só serão admittidas 20 alumnas.
Mensalidade 5:000.

O curso não começará sem estarem ma-
triculadas cinco alumnas.

Das 4 as 6 da tarde.
Rua do 1.º Tenente Alvaro de Carvalho
n.º 5. (Antiga Rua da Palma).

Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afre-
guezado negocio, querendo retirar-se d'esta
Provincia, faz venda de todo o activo e pas-
sivo em boas condições, inclusivel 2 Predios
propios para negocio e moradia, junto ao
mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

FARINHA de trigo em sacco

Na Rua do Principe n. 38, vende-
se superior farinha de trigo, em sac-
cos, por preços razoaveis.

Aviso ao Commercio

Os infra assignados participão aos seus
freguezes e amigos desta e de outras praças,
que, desta data em diante, entra em liqui-
dação sua casa commercial sita á rua do
Príncipe, n. 1D, Loja da Estrella, e para
de prompto a realisarem, pedem a seus deve-
dores para satisfazer seus debitos o mais
breve possivel.

Outrosim: que fazem baratilho de variado
sortimento de ferragens, armarinho, drogas,
papel para forrar casas, objectos para escri-
ptorio e muitos outros artigos por preços

Baratissimos

A DINHEIRO A' VISTA

Desterro, 15 de Janeiro de 1884.

Costa & C.

NAS casas de fazendas de Innocencio
José da Costa Campinas a Rua de João Pinto
N.º 8 e 11 encontra-se sempre um completo
sortimento de fazendas modernas e por preços
baratissimos.

POR MAIS REBELDE QUE SEJA O FREGUEZ

NÃO SAHIRÁ SEM COMPRAR
SO' A DINHEIRO

2.ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

1.º Premio 500:000:000

2.º Premio 150:000:000

Vende-se bilhetes desta Loteria nas casas
de fazendas de Innocencio José da Costa
Campinas, a Rua de João Pinto n.8 e 11

Recebe-se encommendas para fóra da Ca-
pital:

Esta Loteria tem 21:168 premios, represen-
tados em algarismo de 1:341:200:000 !!!

Carne secca superior

Vende-se por preço rasoavel no ar-
mazem de Bittencourt & Rodrigues
rua de João Pinto n. 12.

CHEGOU

Um sortimento de chapéus para Senhoras
ULTIMA MODA.

Um sortimento de chapéus de pello a
VICTOR HUGO.

Um sortimento de chapéus baixos GRAN-
DE VARIEDADE.

TUDO para a loja de fazenda de
Innocencio José da Costa
Campinas

Rua do João Pinto 8—11

Atenção

Superiores batatas inglezas a 120
reis o killo, sacco 5\$000.

Vende-se na rua do Principe, nos
quartos do mercado n.º 5 e 6.

Neste genero é o que ha de me-
lhor.

Bazar Catharinense

2 A Rua do Senado 2 A

AUGUSTO LUZ

Grande sortimento de chapéus, grava-
tas, perfumarias e outros muitos artigos.

VENDAS Á DINHEIRO



DEPOSITO

DE

calçado e couros

Completo sortimento de calçado
nacional e estrangeiro, para ho-
mens, senhoras e crianças.

Não tem competidor

Porque ? !!!

Porque o calçado é superior e os
preços porque o compra é tão van-
tajoso, que póde servir a seus fre-
guezes sem competencia.

Henrique Tavares

11 rua do João Pinto 11

BOM NEGOCIO

Vende-se uma pequena chacara, sita á
Rita Maria, com boa agua de beber, tanque
de lavar bom porto, etc; o local é excellente
para banhos do mar.

Tambem vende-se duas casas á rua da
Figueira.

Tudo por commodo preço.

Para tratar com João Maria l ua te: á rua
da Palma, n.º 5.

CORREIO DA TARDE

Desterro, 7 de Março de 1884

Consagrou o *Brazil* segundo artigo á interessante questão da assembléa.

E' admiravel, porem, como os suissos do governo e os caboclos da administração desviam a discussão do eixo proprio!

Na provincia calam-se de modo pouco honroso, deixando de todo descobertos o presidente da provincia e a assembléa; na cõrte procuram defender-se com o procedimento passado dos contrarios!

Prometteu-nos a *Regeneração*, jornal liberal da terra, defeza cabal ao acto de s. ex., empregando a força armada na assembléa provincial.

Temol-a convidado muitas vezes a desobrigar sua palavra honrada; e ella, como si já tivesse ido alem do que devia, faz ouvidos de mercador —nem palavra!

Na cõrte negam completamente os factos, para argumentarem com precedentes que condemnam!

Sabe o *Brazil* o que quer dizer isto?

Que os factos foram completamente desvirtuados junto do sr. ministro do imperio, e que s. ex., autorizando essa defeza feita por meio dos entrelinhados do *Jornal*, pensa estar rebatendo uma trica de adversarios.

Mas a luz se fará nas camaras, si não conseguir sel-o na imprensa, e então s.ex. terá occasião de ver como illudido anda.

E' preciso não fugir á questão:

Qual foi o deputado reconhecido na sessão de 31 de janeiro? o sr. S. Ramos, de quem nem se tratava, porque não havia sido eleito, ou o sr. S. Pinto, legal e legitimamente eleito e diplomado?

Pretendem que o primeiro, collocado alli á ponta de baionetas.

Pois bem; com que votação?

O sr. Tolentino não podia votar, porque a prohibição pelo regimento é expressa e terminante; e que no mesmo caso estava o presidente da assembléa prova-o o projecto apresentado pelo distincto chefe do partido liberal, o honrado sr. tenente-coronel Elyseu, «dando voto ao presidente da corporação», projecto este que foi apresentado logo nos primeiros dias de sessão, depois de installado o corpo legislativo!

Como fugir ás pontas do dilemma?

Ou o voto do presidente ao parecer da 2.ª commissão foi ou não foi legal. Si foi, qual a razão de ser do projecto? Si não, como evidencia-se da existencia do mesmo projecto, como sustentar que o sr. Silva Ramos occupa a cadeira de deputado muito legitima e legalmente?

Esta é questão principal, e para não alargarmos de mais este artigo, quando temos de transcrever o do *Brazil*, occupar-nos-hemos depois do apparecimento da força.

PROVINCIA DE S. CATHARINA

A julgarmos pelo entrelinhado publicado ante-hontem no primeiro logar dos a pedidos do «*Jornal do Commercio*», o governo, disposto a desmascarar-se ao menos durante o carnaval, assume inteira a responsabilidade do vasto plano de fraudes eleitoraes, que, por meios tortuosos ou por violencias está sendo por seus amigos executado em todas as provincias do Imperio.

Foi sem duvida neste proposito que, em relação ás occurrencias da assemblea provincial de Santa Catharina, se autorizou ao mercenario escriptor do alludido artigo a deturpar os factos.

Mas no afan de satisfazer as ordens dos amos, se houve o articulista com tal desazo, que vimos hoje no mesmo *Jornal* as suas proposições contrariadas por outro entrelinhado, que se não foi tambem pago com o dinheiro do contribuinte, proveio com certeza da lavra de conhecido adherente, sinão depende dos ministerios da actual situação.

Baldado esforço este, que tem em mi a justificar o attentado planejado pelo presidente de Santa Catharina, e, como auxilio da força publica, executado por seus co-religionarios na assemblea provincial!

E' que escandalos de tal ordem por indefensaveis jámais poderão ser justificados.

Este asserto é confirmado até pelo que se lê no «*Jornal do Commercio*» de hoje sobre o mesmo assumpto. O conhecido autor do artigo a que nos referimos, um dos mais directamente interessados na questão, affirmando os pontos capitaes das nossas censuras ao procedimento dos liberaes na assemblea de Santa Catharina, apenas encontrou em favor dos amigos a banal desculpa de que —os conservadores em 1882 alli fizeram cousas semelhantes!

Admittindo como verdadeiro que na assemblea legislativa de Santa Catharina os conservadores, na verificação de poderes, fizeram em 1882 o mesmo que os liberaes haviam feito nesse anno na camara geral, chamamos a attenção do paiz para a expressa confissão do attentado, feita por esse defensor da situação.

Não tem, pois, razão o articulista ministerial quando assevera a regularidade das decisões tomadas pela assemblea de Santa Catharina e declara que foi legitimamente reconhecido deputado o cidadão immediato em votos áquelle cujo diploma fora annullado por motivo de incompatibilidade.

Sem desconhecermos que o juiz da allegada incompatibilidade só poderia ser a respectiva assemblea, contestamos-lhe todavia o direito de eleger quem substitua o incompatibilizado. Este direito não lhe cabe, por isso que o artigo 20 da lei n. 3:029 de 9 de Janeiro, positivamente determina que «no caso de reconhecer a camara dos deputados ou assembléa legislativa provincial, que um ou mais dos eleitos estão comprehendidos em

qualquer das incompatibilidades especificadas no artigo 11, serão declarados nullos os votos que lhes tiverem sido dados, e proceder-se-ha á nova eleição.

Não é tambem verdade que fosse approvado o parecer da commissão, excluindo o Sr. Souza Pinto. A tal resultado se oppunha, como já tivemos occasião de dizer, a força numerica com que para o caso contava a opposição conservadora. O entrelinhado ministerial reconhece que tinham diploma onze liberaes e onze conservadores.

Para que fique de uma vez liquidado este ponto capital da questão, vamos transcrever os nomes dos deputados que votaram a favor e contra o parecer, com foram na provincia publicados pelo «*Correio da Tarde*».

A favor 9: Elyseu, Lobo, Vinhas, Dr. Abdon, F. Barreiros, M. Barreiros, E. dos Santos, Farrapo e J. Vicente.

Contra 10: Oliveira, Dr. Chaves, Pinheiro, Asseburg, Reinhardt, D. Costa, X. Neves, Dr. Genuino, P. e Oliveira e Dr. Bayma.

Como se vê, o parecer não podia ser regularmente approvado. E para que fosse como tal considerado contou-se, contra disposições do regimento interno, o voto do presidente da assembléa e do Sr. Tolentino, que teve a validade da sua eleição seriamente contestada, não sendo annullada por ter esse senhor o desembaraço de votar em sua propria causa.

Transcrevemõs agora as disposições do regimento, que foram violentamente infringidas pelo presidente e mais liberaes da mencionada assembléa. São as seguintes:

«Artigo 28. O presidente não póde discutir e votar, mas se o quizer fazer, deixará a cadeira»

E o § 5.º do art. 1.º da lei n. 525 de 15 de março de 1864, que, reformando o art. 7.º do regimento, estabelece, —que «occorrendo duvida sobre a eleição de qualquer dos membros, este poderá discutir e propôr, retirando-se, porém, da sala, quando, encerrada a discussão se fór proceder á votação, e não concorrerá mais á assembléa, aquelle, cuja eleição não fór julgada legal.»

O governo mandou no entrelinhado pago pelo thesouro negar que tivesse havido qualquer movimento de força armada na provincia de Santa Catharina, accrescentando que dos escandalos annunciados por esta fõlha «nem se falla naquella boa e pacifica provincia.»

Offerecemos a esta negativa, contraria á verdade pelo proprio governo sabida, os seguintes periodos do artigo da «*Gazeta da Tarde*», que encerram o mais formal desmentido ás palavras do entrelinhado ministerial:

«Quatro dias andou em sobresalto uma população inteira: a policia de promptidão e a tropa de linha de baionetas caladas e as patronas munidas de cartuchos embalados, e tudo alerta e tudo disposto para accommetter, ferir e matar o primeiro que reclamasse a acção da lei!

«Ha sempre falta de tropa para policiar a cidade, para manter a ordem, até ás vezes para acompanhar um preso, para destacar para um ponto onde a ordem publica está ameaçada, e agora, como por encanto ficou a capital transformada em praça de guerra; por toda a parte soldados, por toda a parte ameaças aos que se não sujeitassem ao poder! Cadea, palacio, casa da assemblea era cada uma uma fortaleza inexpugnável!

«Mas porque e para que este apparatus bellico?»

«Para formar-se uma assemblea que possa sem estorvo de adversarios pôr em pratica tudo que o espirito partidario pôde suggerir, que tudo sacrifique ás suas paixões e a seu partido, embora com isso soffra e se arruine a provincia.»

Esta é a triste verdade, que para conhecimento de todos não cessaremos de repetir, embora com isto provoquemos as iras dos mercenarios articulistas dos entrelinhados ministeriaes, pagos por criminosas artimanhas com os dinheiros do estado a mercenarios, não para advogarem os interesses da causa publica, mas para escreverem impertinentes louvaminhas aos ministros, e insultarem aos que nada esperam deste governo, que não têm se quer fé nas instituições a que finge servir.

Faz bem o sr. Lafayette em esposar a causa dos assaltantes da assemblea legislativa de Santa Catharina; o seu governo nada tem que perder, e só poderá conservar a ingloria existencia mostrandose no serviço das ruins paixões «francamente partidario» e conscio de que, no grão a que chegou, não descerá mais na opinião publica.

Assembléa Provincial

Na sessão de hontem o sr. Elyseu levou um cheque; cahio o requerimento do chefe da maioria para que fosse feita pela meza a representação sobre o ponto de partida da estrada de ferro D. Pedro 1.º Regeitado aquelle por 11 contra 9 votos, ficou a commissão composta dos srs. Elyseu, Oliveira e Tolentino, sendo o 1.º nomeado em lugar do sr. (Abdon 1.º secretario), que não podia ser membro d'essa commissão.

Forão approvados em 3.ª discussão os projectos de de annexação dos cartorios de Tijucas (cuja votação foi nominal) e o que restaura a Freguezia de Jaguaruna, do Municipio da Laguna.

Em 2.ª discussão o projecto n.º 12, ao qual o sr. Adoniffer fez um substitutivo fazendo extensiva a S. Francisco a criação de um collegio subvencionado pela provincia.

Forão approvados em 1.ª discussão os projectos que creão penitenciarias nas cadeas da capital e de S. José; o que manda fazer concertos na estrada de S. José a Lages e do Tuburão, apresentado pelo sr. Oliveira e assignado por diversos conservadores; o que manda construir a estrada de Blumenau a Coritibanos; o que isempta do imposto predial as casas das freguezias e arraiaes, e o que manda concertar a estrada de Pelotas a Campos Novos.

O projecto revogando o imposto sobre os escravos da lavoura foi, a requerimento do sr. Elyseu, á commissão de fazenda e orçamento, o que importa um addiamento indefinido, mas ha de ser restaurado na discussão do orçamento como artigo additivo.

Essas tricas do sr. Elyseu hão de baqueiar.

Vejão os liberaes lavradores como proce de o seu chefe!

SECÇÃO LIVRE

Conheciamos já as «Scenas e phantazias» do eximio escriptor portuguez, o sr. Pinheiro Chagas; e muito folgámos em ver publicada aqui, no «Jornal do Commercio», a que elle escreveo sobre o estylo.

Parece que o sr. Pinheiro Chagas escreveo aquillo expressamente para o nosso Desterro: oxalá podesse alguém aproveitar a lição.

Temos aqui uma cohorte de escriptores, que bem podia mirar-se naquelle espelho, e, tomando na devida consideração a lição, que é de mestre, emendar a mão, para pouparnos o desgosto de aturar todos os dias as suas impertinencias.

Entre nós qualquer leitor de romances, (essas, no geral, pessimas traducções, com que ignorantes ociosos nos abarrotam o mercado litterario), não trepida em mandar para os jornaes, victimas inconscientes de ignorantes, os seus verdadeiros «cacetes» em prosa e em verso, onde só ha que admirar a ousadia e a infundada vaidade de seus autores; e ai de quem lhes for á mão.

Ultimamente o Chico das Rozas, arvorado em sacarolhas, tem por ahí desengarrado uma porção de mentalidades, que, juntas a elle en perfeita e intima união, trabalham para estragar a mais formosa e a mais opulenta das linguas—a portugueza; dando todos de si prova da mais crassa ignorancia.

Representa entre nós, o tal Chico, o gallo da fabula, que, procurando no estrume, onde esgravatava, algum grão de milho ou vermes, encontrou uma pedra preciosa: com a differença, porem de que o gallo despresou, por inutil á sua alimentação, a pedra preciosa; e cá o nosso gallo aproveita a quantas encontra, porque são todas assimilaveis á sua natureza:—são todas—«ejusdem furfuris».

Que lhe faça bom proveito.

E' lhes bem applicada a sentença de S. Paulo: «Prius legere et postea scribere».

Não sabem o que isto quer dizer—? Já o advinhava, porque não sabem latim:—quer dizer que, primeiro se estuda e se aprende, e depois, isto é, quando se possui já boa somma de conhecimentos, é que se escreve.

Consta-nos que fora chamado á policia o sr. Osorio, por haver exposto á venda uma photographia, que representa o palacio presidencial e parte da praça; e ter em uma das janellas a figura elegante de uma mulher vestida, como quem vai dar um passeio matutino, e ali espia o carro que a deve conduzir.

A ser isto verdade, confirma-se a nossa opinião de que—os amigos do presidente são os mais empenhados no seu descredito; e que a todo o custo querem dar vulto a bagatellas, que passariam despercebidas, se para ellas não chamassem a attenção publica.

Se o quadrinho exposto á venda fosse feito a oleo ou a crayon, podia imputar-se ao artista a lembrança de pintar em uma das janellas de palacio uma mulher, quando sabemos que o sr. presidente não é casado: podia haver n'isto malicia, proposito e caso pensado; mas uma photographia em que o artista é o sol e mais ninguém!

Faz rir...

Que culpa teria o sol, de que, no momento de photographar o palacio, apparecesse á janella um cão, um gato, um macaco ou qualquer outro bicho?

A culpa caberia toda ao inquilino que tivesse em casa e sa bicharia.

Dizia-se hontem.

Que veio de Lages a copia de um despacho curioso do Juiz Municipal—«Se é maior, como requer, se é menor, indeferido»—.....

Que o mesmo Juiz, vendo a lua de dia, exclamou—oh! que phenomeno bonito.....

Que a mentalidade das mentalidades está em apuros para sustentar a legitimidade da nomeação do delegado litterario....

Que disse—é incompativel, mas eu sustento o acto já feito. Que bestealogia!.....

Que a mesma chamou certo Juiz—para impor-lhe a conservação de empregado incompatibilizado, pedindo por favor.....

Que o dito Juiz recusou, como devia, a servir de instrumento de tão bestialógica mentalidade.....

Que o homem da caixinha verde tomou na cuia e foi obrigado a retroceder de sua alta sabedoria....

Que o Elyseu cahio das nuvens quando vio os seus soldados rebellaram-se ás suas ordens na nomeação de 2.º....

Que o boticario inglez encheo a boca de agua florida e mostrou-se seriamente incommodado de ser preferido por outro...

Que o cambio do Xico Ramos está subindo e elle, a imparcialidade em peso, continua a dizer—aposto que tem, aposto que não tem.

Que o malacara—sou homem—já quer a força de 600 burros e não de cavallos.....

Que o adonis do campo novo quer as suas cousas seja como for, promode que quer ir p'ra riba e levar o cascudo antoninho.

Que o dito pellado ha de mandar surrá o Liseu c'o Barrero e tudo que não queira vetá as cousas delle.

Que o periquito tem um abdomen e guello larga por não chegar o presente para o enxoval.

MOFINA

Pergunta-se ao sr. capitão commandante da companhia de infantaria d'esta provincia porque motivo descontou no dia 1.º do corrente mez de cada praça d'essa companhia a quantia de 420 reis.

Espero resposta, para a qual chamo a attenção do exm. sr. presidente da provincia.

O BENGALA.

Tijucas-Grande.

Pergunta-se ao Sr. Dr. Inspector da Hygiene Publica, si pôde vender drógas, que contem substancias venenosas, por atacado e a varejo e em dozes medicinaes, um cidadão que não é pharmaceutico, nem licenciado, nem droguista, no lugar em que existem duas pharmacias?

A lei

ANNUNCIOS

Antonio Thomé da Silva manda rezar uma missa no dia 12 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na Matriz d'esta cidade, por alma de seu sempre chorado irmão, **Dr. João Thomé da Silva**; convida pois, ás pessoas de sua amizade, para esse fim, confessando-se summamente grato.

Desterro, 5 de Março de 1884.

PHARMACIA**E DROGARIA****Raulino Horn**

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de

drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos,

objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras,

seringas de Pravaz

para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes &. &.

15 RUA DO PRINCIPE 15

Recommenda-se às Exms. familias, a loja de **FAZENDAS**

FARIA & MALHEIROS**15 RUA DO PRINCIPE 15**

onde encontrarão um completo sortimento de chitas largas dos mais lindos gostos, cores firmes, por 200, 240, 260, 280, 320, 360 e 440 o covado.

MORINS

por 200 rs. 240, 280, 300, 320, 260, 400, 440, 480, 560 e 640 o metro.

Algodões para todos os preços.

MEIAS

Para senhoras, meninas, homens, rapazes e meninos; brancas riscadas e de uma só cor para todos os preços UM lindo variado e completo sortimento de fazendas dos melhores gostos, vindo ultimamente do Rio.

PERFUMARIAS

Dos mais afamados authores.

CHAPÉOS

De sol ou chuva, para homens, senhoras e crianças. DITOS de cabeça para homens, meninas e meninos.

UMA grande pechincha de paletots bordados para senhoras á 2000 e 2500 rs.

TEM mais um invejavel sortimento de chales de froco, de merinó cordão, de touquim e de outras muitas qualidades.

FINALMENTE

Córtes de vestidos de linho, de uma só cor, guarnecidos de tiras bordadas, ultima moda.

NÃO HAJA ENGANO**É**

Na loja de fazendas

DE**Faria & Malheiros****ANTIGA DE JORGE CONCEIÇÃO**

Vende-se no armazem de
RICARDO BARBOZA & C.

Vinho virgem o que ha de superior em 5.^{os} e 10.^{os} engarrafado 600 reis. (garrafa)

Café moido superior 800 reis (kilo)

Fumos desfiados de diversas qualidades a 2\$000, 2\$200 e 2\$500 (kilo)

Dito picado de diversas qualidades a 1\$000, 2\$000 e 2\$500 (kilo)

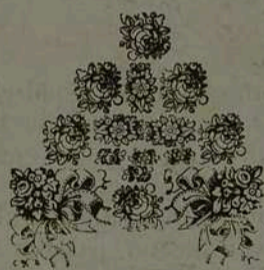
Cigarros pardos ZUAVOS. finos, a 2\$500 (milheiro)

Ditos pardos grossos a 3\$000 (milheiro)

e outros muitos artigos concernente a um

Armazem de Seccos e Molhados

2 PRAÇA do BARÃO da LAGUNA 2

GRANDE BARATILHO !!**NO RAMALHETE****CATHARINENSE****LUIZ RENÉ & C.****12 Rua do Principe 12**

Peça de franja branca para toalha 1\$000
Punhos de linho para homem, duzia 8\$000
Cortes de vestido de percal 14\$000
Vestidos de brim para meninas 4\$500

Saias

de percal de cores 4\$000
Ditas ditas pretas 2\$000
Ditas brancas bordadas 4\$000
Cabeção e punho bordado 2\$000

Lã

para bordar, 16 meadas 1\$600
Dita dita polka 3\$200
Meias de lã para meninos 400
Ceroulas de cretonne 1\$300

Fronhas de crochet, par 800
Flor de laranja, metro 1\$800
Ceroulas de linho a 2\$500 e 3\$000
Aventaes para criança 800

Fichús

de merinó bordado com vidrilho 3\$000
Ditos dito dito 6\$000
Ditos dito de seda lavrado 4\$000
Toucas de fustão 1\$000

Vestidos

para baptisados a 4\$, 5\$, 6\$ e 7\$000
Cordão branco para vestido, peça 400
Barbatanas para collete 320
Molmol branco, metro 800, 1\$000 e 1\$200

Gravatas de cor para homem 200
Ditas pretas, pontas largas 400
Colares encarnados 400
Aguilhas para machinas, duzia 500

Escossia

branca para forro, metro a 200
Dita preta de xadrez 400
Linha Clark 500 yardas, duzia 2\$000
Aza de mosca para espelhos, metro 500

Meias

Um variado sortimento e que se vende por preço baratissimo.
É muitos outros artigos que deixa-se de mencionar n'este annuncio.

Acaba de receber um variado sortimento de chapeos para senhora, ditos para meninas, chapeos de pello, ditos baixos, ditos para meninos. Cortes de vestidos de merinó escocoz, rendas pretas com vidrilhos, franjas de seda preta, leques, colletes, pentes para trança, galão preto com vidrilho.

É na rua do Principe n. 12